



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### DECISÃO COREN-PI Nº 088/2021

*Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais ao Orçamento do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí para o exercício de 2021, no valor de R\$ 300.837,27 (4ª Reformulação Orçamentária).*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/19;

**CONSIDERANDO** o constante do Capítulo V – Dos Créditos Adicionais – arts. 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** o constante do capítulo IV – Dos Créditos Adicionais, artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução Cofen nº 340/2008;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o Orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas;

**CONSIDERANDO** as necessidades apontadas pela atual gestão;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 59/2021/Divisão de Contabilidade e Parecer Técnico nº 30/2021/Controladoria Geral;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário em sua 556ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 25 de junho de 2021;

**DECIDEM:**

**Art. 1º** Autorizar a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (0xx86) 3122-9999 - Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br)  
E-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)

 **Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Unidos pela Valorização da Enfermagem - Gestão 2021-2025*



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

de R\$ 245.837,27 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) e abertura de **Créditos Adicionais Especiais** no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);

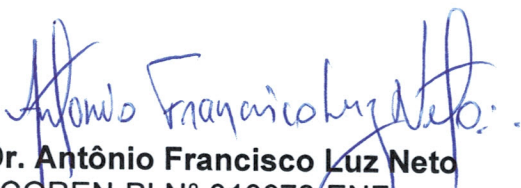
**Art. 2º** Os recursos existentes disponíveis para ocorrer a cobertura dos créditos são os provenientes de anulação parcial/total de despesas no valor de R\$ 300.837,27 (trezentos mil e oitocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), conforme demonstrado no Anexo I desta Decisão nos termos preceituados no art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964.


**Art. 3º** Ficam fazendo parte integrante da presente Decisão, o quadro do Anexo I demonstrando as suplementações e anulações das rubricas.

**Art. 4º** O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, **permanece o de R\$ 8.243.423,20** (oito milhões, duzentos e quarenta e três mil e quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos).

**Art. 5º** A presente Decisão produzirá efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial.

Teresina, 28 de Junho de 2021.

  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
COREN-PI N° 313978-ENF  
Conselheiro Presidente

  
**Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes**  
COREN-PI N° 129461-ENF  
Conselheira Secretária



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### Anexo I

#### SUPLEMENTARES

Conta contábil		Suplementação
6.2.2.1.1.01.33.90.030.016	Material de expediente	R\$ 27.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.006	Gêneros alimentícios	R\$ 1.900,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.021	Material de copa e cozinha	R\$ 2.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.017	Material de processamento de dados	R\$ 2.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.099	Outros Serviços Terceirizados	R\$ 129.937,27
6.2.2.1.1.01.33.90.030.039	Material para manutenção de veículos	R\$ 12.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001	Serviços de água, esgoto, energia, gás e outros	R\$ 30.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003	Correspondência e cobrança	R\$ 20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.003	Locação de bens intangíveis	R\$ 18.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.009	Demais indenizações e restituições	R\$ 2.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 245.837,27</b>

#### ESPECIAIS

Conta contábil		Suplementação
6.2.2.1.1.02.44.90.052.006	Móveis e Utensílios	R\$ 54.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047.004	Outros Juros e encargos de mora	R\$ 1.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 55.000,00</b>

#### ANULAÇÃO

Conta contábil		Anulação
6.2.2.1.1.01.33.90.036.016	Estagiários	R\$ 52.000,00

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (0xx86) 3122-9999 - Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br)  
E-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010	Intermediação de Estágios	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.006	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	R\$ 2.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024	Telefonia Móvel e Fixa	R\$ 7.400,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028	Congressos, Convenções, Seminários, Simpósios e Reuniões	R\$ 103.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047.002	Taxas Diversas e Encargos	R\$ 1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037.001	Serviços de Segurança	R\$ 129.937,27
<b>Total</b>		<b>R\$ 300.837,27</b>

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (0xx86) 3122-9999 - Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br)  
E-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)



**Coren<sup>PI</sup>**

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Unidos pela Valorização da Enfermagem – Gestão 2021-2023